

SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jundiaí, 10 de janeiro de 2023

**À
TODAS AS LICITANTES,**

Ref.: Pregão Eletrônico nº 001/2023 - PROCESSO DAE nº 13/2023

Solicitação de Esclarecimento

Objeto: Registro de preço para aquisição de hidróxido de cálcio líquido a 30% em suspensão para tratamento de água.

Esclarecimentos:

Considerando o art. 68, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações, bem como princípios da isonomia e a busca da proposta mais vantajosa, podemos entender que conforme o esclarecimento (doc. em anexo e transcrições abaixo) do certame anterior, serão aceitos também neste certame atestados de capacidade técnica com hidróxido de cálcio em suspensão com concentração de 28 a 32%, uma que tal concentração contempla tecnicamente a concentração de 30% do produto ora licitado?

Respostas:

Serão aceitos atestados de capacidade técnica do objeto licitado, portanto os termos compatíveis e semelhantes não se enquadram ao objeto licitado, pois os termos compatíveis e semelhantes possibilitam uma ampla interpretação o que por consequência poderá descaracterizar o produto licitado. As características técnicas constantes no Edital deverão ser respeitadas em sua integralidade. Diante do exposto, considerando os princípios da competitividade, da busca da proposta mais vantajosa, isonomia, bem com o art.68, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios com base na Lei 13.303/2016, serão aceitos atestados de capacidade técnica com concentração de Hidróxido de Cálcio em suspensão com concentração de 28 a 32 %, uma vez que tal concentração contempla tecnicamente o objeto licitado.

Ficam ratificadas todas cláusulas e condições do Edital e seus anexos

Atenciosamente,

Erickson Marcanzola
Gerente de Tratamento de Água

Leonardo Puttini
Pregoeiro/Seção de Compras e Licitações